



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/08/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	147	0	147	0	147	538	*	538	*
Analista	C	Superior	35	54	0	54	0	54	116	*	116	*
Analista	C	Superior	34	71	0	71	0	71	96	*	96	*
Analista	C	Superior	33	84	0	84	0	84	131	*	131	*
Analista	C	Superior	32	80	0	80	0	80	133	*	133	*
Analista	C	Superior	31	108	1	109	0	109	142	*	142	*
Analista	C	Superior	30	87	1	88	0	88	185	*	185	*
Analista	C	Superior	29	91	0	91	0	91	130	*	130	*
Analista	C	Superior	28	158	0	158	0	158	149	*	149	*
Analista	C	Superior	27	148	0	148	0	148	91	*	91	*
Analista	C	Superior	26	192	0	192	0	192	94	*	94	*
Analista	C	Superior	25	114	0	114	0	114	54	*	54	*
Analista	B	Superior	24	159	1	160	0	160	60	*	60	*
Analista	B	Superior	23	168	0	168	0	168	61	*	61	*
Analista	B	Superior	22	135	0	135	0	135	48	*	48	*
Analista	B	Superior	21	75	1	76	0	76	30	*	30	*
Analista	B	Superior	20	121	0	121	0	121	27	*	27	*
Analista	B	Superior	19	85	0	85	0	85	22	*	22	*
Analista	B	Superior	18	121	0	121	0	121	24	*	24	*
Analista	B	Superior	17	78	0	78	0	78	16	*	16	*
Analista	B	Superior	16	110	2	112	0	112	12	*	12	*
Analista	B	Superior	15	137	2	139	0	139	16	*	16	*
Analista	B	Superior	14	122	5	127	0	127	11	*	11	*
Analista	B	Superior	13	144	1	145	0	145	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	123	0	123	0	123	11	*	11	*
Analista	A	Superior	11	94	0	94	0	94	8	*	8	*
Analista	A	Superior	10	162	0	162	0	162	6	*	6	*
Analista	A	Superior	9	110	0	110	0	110	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	152	0	152	0	152	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	29	0	29	0	29	7	*	7	*
Analista	A	Superior	6	7	0	7	0	7	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	11	1	12	0	12	1	*	1	*
Analista	A	Superior	4	6	0	6	0	6	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	66	0	66	0	66	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	39	0	39	0	39	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	89	0	89	0	89	1	*	1	*
Total Analista				3677	15	3692	0	3692	2249	*	2249	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/08/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	129	1	130	0	130	212	*	212	*
Técnico	C	Médio	35	38	0	38	0	38	65	*	65	*
Técnico	C	Médio	34	79	0	79	0	79	71	*	71	*
Técnico	C	Médio	33	51	1	52	0	52	76	*	76	*
Técnico	C	Médio	32	88	0	88	0	88	91	*	91	*
Técnico	C	Médio	31	94	0	94	0	94	97	*	97	*
Técnico	C	Médio	30	72	0	72	0	72	110	*	110	*
Técnico	C	Médio	29	98	0	98	0	98	88	*	88	*
Técnico	C	Médio	28	106	0	106	0	106	107	*	107	*
Técnico	C	Médio	27	97	1	98	0	98	62	*	62	*
Técnico	C	Médio	26	148	0	148	0	148	65	*	65	*
Técnico	C	Médio	25	103	0	103	0	103	62	*	62	*
Técnico	B	Médio	24	93	1	94	0	94	59	*	59	*
Técnico	B	Médio	23	117	0	117	0	117	53	*	53	*
Técnico	B	Médio	22	86	0	86	0	86	34	*	34	*
Técnico	B	Médio	21	90	0	90	0	90	43	*	43	*
Técnico	B	Médio	20	113	0	113	0	113	27	*	27	*
Técnico	B	Médio	19	103	0	103	0	103	23	*	23	*
Técnico	B	Médio	18	120	0	120	0	120	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	112	0	112	0	112	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	16	167	2	169	0	169	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	192	0	192	0	192	21	*	21	*
Técnico	B	Médio	14	155	0	155	0	155	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	13	236	0	236	0	236	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	12	200	0	200	0	200	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	11	137	0	137	0	137	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	10	201	0	201	0	201	8	*	8	*
Técnico	A	Médio	9	130	0	130	0	130	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	103	0	103	0	103	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	7	9	0	9	0	9	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	10	0	10	0	10	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	1	0	1	0	1	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	5	0	5	0	5	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	59	0	59	0	59	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	29	0	29	0	29	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	79	0	79	0	79	0	*	0	*
Total Técnico				3650	6	3656	0	3656	1474	*	1474	*
Total Geral				7327	21	7348	0	7348	3723	*	3723	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.